



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 211, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Reconduzir comissão de processo administrativo disciplinar destinada a apurar os fatos narrados no no Ofício nº 967/2021, de etiqueta do sistema Único PR-PE00012733/2021, o qual deu origem ao PGEA 1.26.000.000940/2021-70.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar n.º 75/93](#) e pela [Portaria PGR 382/2015](#) (Regimento Interno do Ministério Público Federal), tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da [Lei nº 8.112/90](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 27/08/21, a comissão de processo administrativo disciplinar, instituída pela [PORTARIA MPF/PRPE/C. Adm./094, de 19 de abril de 2021](#), publicada no DMPF-e Administrativo Nº 72/2021, em 22 de abril de 2021, página 22, para darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no no Ofício nº 967/2021, de etiqueta do sistema Único PR-PE00012733/2021, o qual deu origem ao PGEA 1.26.000.000940/2021-70, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR-PE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 ago. 2021. Caderno Administrativo, p. 33.](#)